



DECRETO Nº 129/2025 de 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre convocação de candidatas aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatas aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0031640	DEMIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	42°
0022470	CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	43°
0064770	CELMA REGINA PRIMO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	44°
0095400	MERCIVANIA ALVES DE AMORIM	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	45°
0097140	TATIELLY AIRES DA CUNHA MÁXIMO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	46°
0041770	ARIANNY DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	11°
0075530	ANGELICA MALHEIROS BORBA	MERENDEIRA	12°
0061680	GLAUBER GOMES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - MICRO AREA 14 MORRO PRETO	2° Excedente
0099760	GABRIEL SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2°

I - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

IV - Os candidatos convocados, serão para ocupar o cargo na zona rural, deste município Pium-TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b71d7b-180820251644143262**